



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Bairro Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288-6200
Nome do Representante: Edivilson Meurer Brum			CPF: 4493354
CI/Órgão Exp. 1038016281/SSP-RS	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 4493354

Órgão/Entidade Proponente Município de Vale Real		C.N.P.J. 92.123.918/0001-46	
Endereço da Prefeitura: Rua Rio Branco, 659		Corede: Vale do Caí	
Cidade: Vale Real	U.F. RS	C.E.P. 95778-000	DDD/Telefone: (51) 99733 0241
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável: Marcelo Antônio Bettega			C.P.F. 667.720.100-78
C.I./Órgão Expedidor: 1040745265 – SSP/PC/RS	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	
Endereço do Prefeito (a): Rua Edmundo Arenhardt, 116 – Arroio do Ouro – Vale Real			C.E.P. 95778-000
Home Page: www.valereal.rs.gov.br		E-mail: gabinete@valereal.rs.gov.br administracao@valereal.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto 1 – Armazenamento de água na propriedade rural visando a mitigação e adaptação as mudanças climáticas (caixas de água, micro açudes, horas máquinas)	Período de Execução	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
Identificação do Objeto: Com o recurso deste projeto iremos adquirir 19 (dezenove) caixas d'água de fibra de vidro, com capacidade de 20.000 litros de armazenamento de água da chuva. Serão beneficiadas 19 famílias rurais que se caracterizam como agricultores familiares. O valor total do investimento será de R\$ 167.637,00, das quais R\$ 145.045,95 serão recursos do Convênio e R\$ 22.582,05 serão aportados pelo município como contrapartida financeira. O projeto está sendo amplamente As famílias inscritas serão analisadas pelo Conselho Municipal da Agricultura, que fará a seleção dos beneficiários para recebimento. As famílias beneficiadas terão encontros e reuniões técnicas onde serão repassados todos os cuidados na instalação das cisternas, na captação da água da chuva bem como o correto uso da irrigação e consumo para os animais. As famílias beneficiadas irão receber a cisterna e a cada beneficiado caberá uma contrapartida que consiste no preparo do local para a instalação da cisterna, na tubulação para captar a água da chuva e também para o uso da mesma, sendo que a instalação será acompanhada e orientada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e equipe técnica da EMATER.		
Justificativa da Proposição: O município de Vale Real tem a sua economia baseada no setor primário e é realizada na sua totalidade pela agricultura familiar. A produção é diversificada, onde o milho, alfaça, aipim, batata e uva se fazem presentes nas propriedades para comercialização e sustento das famílias, sendo que o excedente também supre o consumo próprio. Destacam-se ainda a produção de frutas, hortaliças diversas e a criação de animais, além da pecuária que é realizada no sistema de integração “criação de frango de corte, aves postura, perus e suínos” Em todas estas atividades a água é de fundamental importância e de alto consumo. O aproveitamento da água da chuva é uma das saídas para amenizar os impactos da estiagem em muitas propriedades rurais, pois além de reduzir os riscos da falta de água, é uma alternativa para que os produtores não tenham dependência excessiva das fontes superficiais de abastecimento. Esta tecnologia não é uma inovação e sim uma prática muito utilizada em países como a Austrália e a Alemanha, que permite a captação de água de boa qualidade, de maneira simples e efetiva, em termos da relação custo-benefício. Outra vantagem é que o sistema contribui com o meio ambiente no sentido ecológico, pois não desperdiça recursos naturais, disponíveis em abundância no meio rural.		



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A construção de cisternas também auxilia na contenção de enchentes e a erosão, represando parte da água que é drenada para os rios, e contribui com a conservação de água, a auto-suficiência e com a postura correta perante os problemas ambientais existentes no meio rural.

Indicação do Público Alvo:

19 famílias de produtores rurais

Descrição dos resultados esperados:

Com este projeto pretende-se em períodos de maior precipitação captar a água da chuva e armazenar em cisternas para usar quando necessário em épocas de crise hídrica na irrigação dos pomares, estufas com hortaliças diversas e a dessedentação animal.

Este projeto irá beneficiar 19 famílias rurais com 19 cisternas(caixas d'água) com capacidade de armazenar 380.000 litros de água da chuva. Com este benefício estaremos tomando uma atitude ecologicamente responsável e sustentável, proporcionando uma economia na conta da água, minimizando os problemas da falta de água nos períodos de estiagem além de melhorar a produtividade e qualidade da produção de frutas e hortaliças diversas.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O município possui equipe técnica necessária ao cumprimento dos objetivos propostos, com pessoal capacitado para desenvolvimento das ações necessárias ao atingimento total das metas propostas.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): R\$ 22.582,05

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Qtde	Início	Término
01		Reservatório 20.000 litros em fibra de vidro, camada interna de gel, tronco cônico com tampa, de acordo com ABNT NBR 13210	Un	19	A partir da data de publicação no DOE	12 meses
02						

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Reservatório 20.000 litros em fibra de vidro, camada interna de gel, tronco cônico com	R\$ 167.638,00	R\$ 145.054,95	R\$ 22.582,05



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	tampa, de acordo com ABNT NBR 13210			
TOTAL GERAL:		R\$ 167.638,00	R\$ 145.054,95	R\$ 22.582,05

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 145.054,95						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R\$ 22.582,05						

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Vale Real, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Órgão 09 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade 02 – Serviço de Fomento Agrícola
Projeto/Ação 20.606.0216.1117 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
Dotação: 3.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor: R\$ 22.582,05
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Vale Real, 28 de maio de 2025.

Marcelo Antônio Bettega
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2025.

Secretaria de Desenvolvimento Rural